



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 426/2018

São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2628/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161349, para viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar do XIX Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, no período de 2 a 5/5/2018, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara onde é lotado.

2--Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1 a 6/5/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn